



PORTARIA GP N.º0719/2021-IPMB, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto n° 90.445/2017-PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal n° 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017;

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução n°08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei n° 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei n° 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria n°0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO, finalmente, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N° 2021.126.302431PA;

R E S O L V E:

Art.1º. **PROGREDIR** por merecimento o servidor **OMAR SIQUEIRA GUERREIRO**, matrícula n° 0101931-026, ao Nível **DAL** do Cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, referente ao período **MARÇO/2018** a **FEVEREIRO/2021**.

Art.2º. Os efeitos desta portaria retroagem a **MARÇO 2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB